

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº. 3.088/2022  
De 27 de junho de 2022

### Concessão de Licença sem vencimentos, a pedido.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00099/2022 - GP-RH,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder, Licença sem vencimento de 02 (dois) anos, no período de 09 de junho de 2022 a 07 de junho de 2024, ao servidor **HELIO ANDRADE DOS SANTOS FILHO**, Farmacêutico/Bioquímico, matrícula nº 1897 portador da Carteira de Identidade nº 1.216.976 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 936.459.375-87, conforme requerimento nº 00099/2022, GP-RH.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,**  
em 27 de junho de 2022.

Cristiano Viana Meneses  
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>